

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO 2025

Às 08h30 do dia 30 de outubro de 2025, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Foi registrada a ausência justificada do sr. Daniel de Saboia Xavier. Também participaram dos trabalhos do colegiado, o Diretor-presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

1. Abertura - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX - Com a anuência do Presidente do Conselho, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni participou do item 7.

1.2. Participantes dos temas apresentados: Com a anuência do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos conforme descrito a seguir:

Itens 2.3, 2.3.1 e 2.4 foram apresentados pelo Auditor Interno sr. Gutemberg Assunção Vieira, que também acompanhou a apresentação dos demais itens.

Item 4 – a Ouvidora, sra. Ana Beatriz de Carvalho Capparelli e a Corregedora, sra. Clarice Cardim Pinheiro;

Item 5 – o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Superintendente de Aquisições e Contratos, sr. Roni Roniere Souza Cantuária Alves, que também participaram dos itens 6 e 7, a Superintendente de Gestão Logística, sra. Elayne Caroline Rosa Dal Col, o Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, sr. Elvis Zamith Vilar Evangelista;

no item 6 – Participaram também o Superintendente de Gestão Financeira e Fiscal, sr. Emanuel Almeida Silva e o Superintendente Jurídico - Consultivo, sr. Rafael Effting Cabral;

Item 7 – a Superintendente Jurídica - Contencioso, sra. Nice Barros Garcia, o Superintendente de Pessoas, sr. Marcelo Batista de Noronha e o Superintendente de Gestão do Plano de Saúde e Previdência, sr. Tiago Menezes Souza.

Item 8 - Não houve participantes, uma vez que o colegiado deliberou pela apreciação do assunto na 12ª Reunião

Ordinária a ser realizada em dezembro de 2025; os itens 11, 12, 13 e 16 - foram apreciados apenas com a participação dos membros presentes do Conselho de Administração. Itens 14 e 15 – participou a Corregedora, sra. Clarice Cardim Pinheiro. Nos Itens 9, 10, 17, 18 e 19 - Não houve a participação dos gestores, uma vez que o colegiado apreciou os respectivos assuntos, a partir do material disponibilizado. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** – Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2025. **2.1.2. DIREX** – Atas das 14^a, 15^a, 16^a, 17^a, 18^a, 25^a e 37^a Reuniões Ordinárias de 2025 e das 19^a, 28^a, 35^a, 41^a, 42^a, 43^a e 45^a Reuniões Extraordinárias de 2025. **2.1.3. COAUD** - Atas das 19^a e 20^a Reuniões Ordinárias de 2025. O colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as atas das 19^a e 20^a Reuniões Ordinárias de 2025, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD. **2.2. Comunicados Gerais:** Foi dada ciência ao Conselho de administração acerca dos seguintes assuntos: **a) Ofício nº 011820/2025/SERPRO/DP - Vacância cargo Conselho Fiscal** – Trata-se do envio do referido ofício ao Ministério da Fazenda, por meio do qual o Serpro solicita a indicação de nomes para compor os cargos vagos no Conselho fiscal; **b) Ofício_SEI_137390-2025-MGI - Minuta ACT – Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2027 e Nota Técnica correspondente ao assunto** - Por meio dos quais o Conselho de Administração foi informado sobre a manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/MGI em relação à minuta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) bianual 2025/2027, celebrado entre a empresa e a representação sindical dos empregados; **c) 3^a AGE/2025 – Assembleia Geral Extraordinária de 2025 - Recondução de Membro do Conselho Fiscal** – Foi informado aos membros do Conselho de Administração que a 3^a Assembleia Geral Extraordinária de 2025 foi realizada no dia 17 de outubro, na qual o sr. Alexandre Rebêlo Ferreira foi reconduzido ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal; **d) Ofício 53977/ 2025 MGI - Alteração Regulamento PS I – Serpros** - Foi dada ciência aos membros do Conselho de Administração que por meio do referido ofício a SEST/MGI ratifica a necessidade de observância dos requisitos da Resolução CGPAR nº 52/2024, para encaminhamento de pleitos de previdência complementar das empresas estatais federais, adicionalmente aos requisitos previstos pela Portaria Sest/SEDDM nº 1.122/2021 no contexto da análise da proposta de alteração do Regulamento PS I – Serpros, solicitada pelo Serpro por meio do Ofício nº

010176/2025/SERPRO/DP; e) Processo de Eleição do Representante dos Empregados

no CA - Foi disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, para ciência, o Regulamento referente ao processo de eleição do Conselheiro Representante dos Empregados, atualizado;

f) Ofício SEI nº 141082/2025/MGI - Portaria SEST_MGI nº 8.468_2025 – o referido ofício informa sobre a Publicação da Portaria SEST/MGI nº 8.468, de 2 de outubro de 2025, que estabelece procedimentos e prazos para a análise de propostas de previdência complementar e benefício de assistência à saúde.

O colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados;

g) Ofício Circular SEI nº 2187_2025_MGI-Cotas e Ofício SEI nº 62829/2025/MF/CA – Os ofícios supracitados foram disponibilizados

com a finalidade de dar ciência ao colegiado, além de subsidiar a análise da indicação efetuada pelo Ministério da Fazenda, conforme Ofício SEI nº 62829/2025/MF/CA, a fim de esclarecer se está em conformidade com a Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025, que estabelece percentuais mínimos de participação de mulheres nos Conselhos de Administração de sociedades empresárias.

O colegiado deliberou pela devolução do processo de indicação ao órgão setorial do Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais (Sisest), cuja unidade administrativa

no Ministério da Fazenda é responsável pela supervisão ministerial do Serpro, nos termos do Decreto nº 12.302, de 9 de dezembro de 2024. A consulta tem por objetivo obter

esclarecimentos à luz da Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025, que estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres nos Conselhos de Administração, especialmente quanto à aplicação da norma na primeira Assembleia Geral Extraordinária subsequente à sua entrada em vigor ou apenas a partir da próxima

Assembleia Geral Ordinária;

h) Pedido de Acesso à informação (LAI) - Foi informado ao Conselho de Administração sobre a demanda recebida por meio da Ouvidoria, na qual foi

solicitado o acesso a conteúdo classificado como sigiloso nas atas do Conselho de Administração no período de 2024 a 2025.

Sobre esse assunto, o colegiado deliberou por responder à demanda, com a motivação para o tarjamento das informações de acordo com a classificação da norma GR 016/2025. Solicitou ainda que, paralelamente, seja solicitado à

CPADS – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos para avaliar quais assuntos classificados como sigilosos nas atas objeto da demanda, podem ser reclassificados. Destacou-se que a decisão final quanto à classificação das informações

sigilosas objeto da demanda, caberá a este Conselho, que apreciará o tema novamente na 11ª reunião ordinária, a ser realizada em novembro de 2025.

2.2.1. Encerramento da

carreira de Auxiliar – O Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra compartilhou com o colegiado que tomou conhecimento da decisão da Diretoria Executiva, comunicada oficialmente aos empregados no dia 13/10/2025, referente ao desligamento dos ocupantes do cargo de Auxiliar lotados no quadro interno a partir do mês de novembro. Na opinião do mesmo, assim como na ocasião da tentativa de desligamento dos empregados 70+, a Diretoria adota um caminho severo, comunicado de forma abrupta e que não se alinha à política de gestão de pessoas vigente, por contrariar premissas e fundamentos que fazem parte da política, como Inclusão Social e Diversidade, Bem-estar Integral e Defesa Incondicional da Dignidade Humana, entre outros. O impacto estimado abrange aproximadamente 720 empregados do quadro interno, distribuídos entre todas as diretorias, com potenciais reflexos operacionais que podem comprometer o funcionamento cotidiano e a eficiência das atividades da empresa. Além disso, a decisão pode acarretar riscos jurídicos e gerar passivos trabalhistas de natureza continuada ao longo do tempo. Por fim, o conselheiro registrou que a Diretoria Executiva comunicou a revogação da medida em 14/10/2025, com a justificativa de que a decisão visa permitir o aprofundamento dos estudos e das avaliações pertinentes ao tema.

2.2.2. Informe do Diretor - Presidente - Suspensão do pregão nº 903353/2025 - Não houve disponibilidade prévia de documentos. O Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim deu ciência ao colegiado, acerca do processo licitatório referente ao pregão nº 903353/2025, informando que foi suspenso preventivamente, por sua decisão, com o objetivo de viabilizar análise da denúncia recebida por meio do canal Fala.BR. Foi também informado ao referido Conselho que o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria estão cientes da situação e acompanham o andamento das apurações, em conformidade com os procedimentos internos e a legislação aplicável.

Diante do contexto apresentado, o Conselho de Administração registrou ciência do assunto e recomendou a revisão do processo interno de contratação, de modo a garantir que a área demandante não seja responsável pela análise de eventuais recursos, reforçando os princípios de segregação de funções e de governança.

2.3. Acompanhamento da Execução do PAINT - Auditoria Interna – outubro/2025 - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor - Presidente, senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, se retirou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Slides Acompanhamento Audin_outubro.25; (ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo outubro_2025; (iii) 2025-1829851 - Relatório Final de Auditoria e (iv) Ata da 19ª RCOAUDIO

de 20.10.2025 - Item 4. O Auditor Interno deu ciência ao conselho de Administração sobre os seguintes assuntos: **a) TCU – Processo 008.857/2025-3 – Nuvem de Governo - Trabalho em andamento. Solicitações de esclarecimentos; b) CGU – Auditoria 1728652 - Avaliação de Política de Inovação - Serpro – 2025 – Trabalho em andamento. Solicitações de esclarecimentos; c) CGU – Contratação Servidores do tipo rack - Avaliação Preventiva de Licitação 1874297 - Licitação nº 91031/2025 - Trabalho iniciado. Solicitados documentos de planejamento e esclarecimentos; d) Acompanhamento da Execução do PAINT 2025** - considerando o PAINT/2025 revisado, de um total de 24 trabalhos, 13 estão em andamento, 11 já concluídos e 02 cancelados, o que representa um percentual de 100% de execução do PAINT/2025. **Andamento do trabalho de auditoria nº 2025/1752503 (Item 1.5 do PAINT/2025)** - Reporte intermediário das inspeções em Recife e Porto Alegre. O colegiado registrou ciência do assunto. **2.3.1. Relatório de Auditoria interna - Fundo Multipatrocinado - SERPROS - Encerramento de trabalho de auditoria nº 2025/1829851 (Item 5.3 do PAINT/2025)** - Os exames abrangeram a avaliação dos controles mitigadores das subcategorias de Risco de Oscilações Adversas e de Concentração da Carteira no relacionado a categoria de Risco de Mercado; e, aos Riscos de Contraparte, de Degradação da Qualidade, de Concentração do Crédito e de Garantia no concernente a categoria de Risco de Crédito. O colegiado registrou ciência do assunto e em atendimento ao Art. 2º da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022, solicitou o encaminhamento pelo Presidente do Conselho de Administração do Relatório da Auditoria nº 2025/1829851, à Previc em até trinta dias após a sua apreciação pelo referido Conselho. **2.4 Aprovar Alteração do período de Férias do Auditor Interno – Foi disponibilizada a seguinte documentação:** (i) Proposição_Voto 069-2025; (ii) Perguntas & Respostas – Portaria CGU nº 2.737-2017 e (iii) Portaria_CGU_2737_2017. Submeteu-se à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração a aprovação de alteração do período de férias do Auditor Interno e Designação de seu substituto. Cujas férias haviam sido aprovadas para o período de 26/12/2025 a 02/01/2026 (8 dias), conforme registrado na Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração. Contudo, foi solicitada a alteração do período para 17 a 24/12/2025 (8 dias). Permanece prevista a designação da sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo como substituta do Auditor Interno durante o período correspondente, em conformidade com a Norma PC 006 v.02. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a referida alteração, conforme proposta apresentada. **3. Demandas de Reuniões Anteriores** - Foi disponibilizada a planilha de acompanhamento contendo o status

de atendimento das demandas do Conselho de Administração, bem como a evidência de comunicado às áreas responsáveis e suas respectivas respostas referentes às seguintes solicitações: **I. Demanda da 5ª Reunião Ordinária CA/2025:** Em atendimento à solicitação do colegiado, a DP/SUPCO apresentou a proposta que contempla o Plano de Otimização de Gastos, conforme registro no item 7 da presente ata. **II. Demanda da 6ª Reunião Ordinária CA/2025 - Plano de Ações Serpros Fundo Multipatrocinado:** A Diretoria do Serpros disponibilizou ao colegiado, o plano de ações com as medidas que estão sendo adotadas em relação ao erro de cálculo nas cotas do PS II, ocorrido no período de 2019 a 2024, conforme registro no item 8 da presente ata. **III. Demanda da 24ª Reunião Extraordinária CA/2025 - Atender recomendações jurídicas para a Revisão da Política Corporativa de Gestão de Riscos e Controles:** A Superintendência de Gestão de Controles e Riscos disponibilizou para o Conselho de Administração, a Nota Técnica que contempla a resposta para a demanda em questão. **IV. Demanda da 26ª Reunião Extraordinária CA/2025 - Hedge Cambial:** A Superintendência de Controladoria apresentou ao Conselho de Administração, a proposta de contratação de instrumentos financeiros para a ampliação do Hedge Cambial, conforme registro no item 6 da presente ata. **V. Demandas da 9ª Reunião Ordinária CA/2025: a) Processo Seletivo Interno para o cargo de Corregedor –** Foi dada ciência aos membros do Conselho de Administração quanto ao início do processo seletivo para o cargo de Corregedor do Serpro; **b) Matriz de Materialidade –** Foi disponibilizada a evidência de atendimento de ajuste no texto da referida Matriz, conforme recomendado por este Conselho; e **c) Planejamento Estratégico - Matriz SWOT –** Foi informado aos membros do Conselho de Administração que a proposta do Planejamento Estratégico foi atualizada, com a inclusão no quadrante Oportunidades da matriz SWOT, da atuação no mercado internacional e da atuação junto a Estados e Municípios, conforme recomendação deste Conselho. O colegiado registrou ciência quanto ao posicionamento dado, a respeito das demandas supracitadas. **4. INFORME DAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE** - Não houve disponibilidade prévia de documentos. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, deliberou pela apreciação do assunto em reunião posterior. **5. APROVAR O PLANO DE CONTRATAÇÕES 2026** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 071_2025 - Aprovação Plano de Contratação 2026; (ii) Apresentação PCA 2026; (iii) Plano de Contratações Anual PCA 2026 v1 21.10.2025; (iv) Nota Técnica Aprovação PCA 2026; (v) Extrato da Ata 41ª RDO de 13.10.2025 - Item 6. A Diretoria de Administração e Finanças

submeteu à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, a proposta referente ao Plano de Contratações Anual 2026 (PCA 2026), em cumprimento à Resolução CGPAR nº 45/2022. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o Plano de Contratações, conforme proposta apresentada. Solicitou que: 5.1. Na reunião Ordinária prevista para dezembro de 2025, seja apresentado a este Conselho, a situação atual dos Projetos Estratégicos, em execução na Empresa. 6. APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS PARA A AMPLIAÇÃO DO HEDGE CAMBIAL - Informação Sigilosa (Segredo de Negócio) amparada pela LAI – Lei 12.527, Art. 21. LPI – L. 9.279/96 Art. 195, XI, XII, XIV. Art. 206. Código Penal, Art. 154, 154-A, § 3º. Art. 325 (funcional). CLT, Art. 482, g

7. APROVAR O PROGRAMA

DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA 2025/2030 - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 073_2025 - Programa de Sustentabilidade Econômico-Financeira 2025; (ii) Programa Sustentabilidade Econômico-Financeira 2025; (iii) Nota Técnica - Programa Sustentabilidade Econômico-Financeira 2025; (iv) NT nº 1106-2025; (v) Extrato da Ata 41ª RDO de 13.10.2025 - Item 3 e

(vi) Extrato da Ata 47ª RDE de 21.10.2025 - Item 1. Em atendimento à solicitação deste colegiado, a Diretoria-Executiva do Serpro com o apoio da Superintendência de Controladoria apresentou para apreciação e aprovação do Conselho de Administração, o programa de Sustentabilidade Econômico-Financeira 2025 a 2030. Após a análise da proposta, a deliberação ocorreu nos seguintes termos: o Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra declarou-se impedido para deliberar sobre os itens relacionados ao tema Pessoas (item 3.5 da Nota Técnica) e Plano de Saúde (item 4 da Nota Técnica); registrou seu voto contrário à proposta de Terceirização de mão de obra (item 3.2.3 da Nota Técnica), contrário à proposta de Revisão do modelo predial (item 3.6), em especial aos estudos sobre venda dos prédios das regionais e aprovou os demais itens do referido Programa. Os demais membros presentes, deliberaram pela aprovação da proposta, com as seguintes solicitações: 7.1. Que as ações relacionadas à gestão de custos com pessoal sejam vinculadas à revisão da Política de Gestão de Pessoas. 7.2. Que sejam previstas ações que visem a automação de processos e de uso da Inteligência Artificial, com o objetivo de aumentar a eficiência dos resultados. 7.3. Realizar estudo para a avaliação de cenários e custo de oportunidade sobre a melhor utilização do ativo imobilizado. 7.4. Recomendou ainda, que o referido plano seja renomeado para Plano de Desempenho Empresarial. 8.

TOMAR CIÊNCIA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO SERPROS - 1º S/2025 - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Apresentação - Prestação de contas_1º semestre e agosto_2025; (ii) Demanda 6ª RCAO de 2025 – Serpros; (iii) Plano de Ação - 15.10.25; (iv) Extrato da Ata 47ª RDE de 21.10.2025 - Item 3. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, deliberou pela apreciação do assunto na 12ª reunião ordinária, prevista para dezembro de 2025.

9. APROVAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2025 - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 070_2025 - Avaliação de Desempenho 2025; (ii) Apresentação Avaliação de Desempenho_2025_26; (iii) De_Para_Anexo_2025_2026; (iv) Deliberação GC 027/2025; (v) Av_Des_colegiados_2025-2026 - Nota_Técnica_CA; (vi) Extrato da Ata da 41ª RDO de 13.10.2025 - Item 10; e, (vi) Ata da 3ª Reunião Ordinária do CPE de 24.10.2025. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade submeteu à aprovação do Conselho de Administração, a Deliberação sobre o processo de avaliação e autoavaliação de desempenho dos administradores, membros dos comitês estatutários e auditor interno 2025. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o referido processo,

conforme proposta apresentada e solicitou: **9.1. O atendimento das recomendações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, registradas no item 2 da ata da 3ª Reunião Ordinária do referido Comitê, realizada em 24 de outubro de 2025.** **10.**

TOMAR CIÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2026/2030 - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Apresentação - Validação Estratégia no CA e (ii) Extrato da Ata da 47ª RDE de 21.10.2025 - Item 5. Foi submetida para ciência do Conselho de Administração a proposta para os Objetivos do Plano Estratégico. Destacou-se, que os Objetivos Estratégicos do ciclo 2026/2030 - OE1 a OE5 - foram ajustados, conforme o quadro comparativo De-Para disponibilizado. O colegiado registrou ciência do assunto, após análise do material. **11. MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE DO SERPRO** - **Mário Pereira de Pinho Filho** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Documentos de indicação encaminhados pelo Ministério da Fazenda via Ofício SEI nº 55761/2025/MF; (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento ao CA - Indicação_ Mário Pereira de Pinho Filho; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao CA e (iv) Ata da 14ª RCPEE, de 14.10.2025. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a eleição do senhor Mário Pereira de Pinho Filho, indicado pelo Ministério da Fazenda via Ofício Sei nº 55761/2025/MF, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Serpro. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE, analisou o processo de indicação na 14ª Reunião Extraordinária, de 14 de outubro de 2025, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O CPE registrou ainda, a ressalva que não foram feitas verificações específicas quanto à existência de parentes de terceiro grau do indicado em posições que possam configurar conflito de interesse com o Serpro, tendo acolhido a autodeclaração do indicado, apresentada no formulário padronizado da Sest/MGI. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a

inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado por unanimidade dos membros presentes, recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral, a fim de eleger o senhor Mário Pereira de Pinho Filho, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela LGPD – Lei 13.709/2018 Art. 5º

12. MANIFESTAR-SE

ACERCA DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, INDEPENDENTE -

Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 58100/2025/MF com Documentos comprobatórios anexos; (ii) Consultas realizadas pelos membros do Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração; (iii) Relatório Comitê Assessoramento - CA Independente - Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra e (iv) Ata da 15ª RCPEE de 20.10.2025. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a eleição do senhor Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra ao cargo de Conselheiro de Administração independente do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, na vaga decorrente da renúncia de João Pedro Viola Ladeira, indicado pelo Ministério da Fazenda, via Ofício Sei nº 58100/2025/MF. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, considerando os princípios da boa governança e o dever de observância estrita à legislação vigente, deliberou, como medida de cautela, pelo sobrerestamento do processo de indicação. Aprovou-se pela devolução do processo de indicação ao órgão setorial do Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais (Sisest), cuja unidade administrativa no

Ministério da Fazenda é responsável pela supervisão ministerial do Serpro, nos termos do Decreto nº 12.302, de 9 de dezembro de 2024. A consulta tem por objetivo obter esclarecimentos à luz da Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025, que estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres nos Conselhos de Administração, especialmente quanto à aplicação da norma na primeira Assembleia Geral Extraordinária subsequente à sua entrada em vigor ou apenas a partir da próxima Assembleia Geral Ordinária.

13. CONVALIDAR A RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE

FÉRIAS DO DIRETOR-PRESIDENTE - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a

seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 076_2025 Férias Diretor-Presidente; (ii) Deliberação GR 015/2024; (iii) Resolução GC 010/2025; (iv) Resolução GC 015/2025; (v) Extrato da Ata 40ª RDO de 06.10.2025 - Item 5 e (vi) Extrato da Ata 47ª RDE de 21.10.2025 - Item 4. Foi submetida para convalidação pelo Conselho de Administração, a alteração do período de afastamento do Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, por motivo de férias, aprovada na 10ª Reunião Ordinária CA/2025. O período de férias foi alterado de 06 a 30/10/2025 para 13 a 28/10/2025. Adicionalmente, foi dada ciência de que o Diretor de Negócios, Governos e Mercados – DINGM, senhor André Picoli Agatte foi designado para substituir o Diretor-Presidente, em seus impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, conforme Deliberação GR-015/2024 e Resolução GC-010/2025, no período de 13 a 18/10/2025; e, no período de 19 a 28/10/2025 será substituído pelo Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos - DIJUG, senhor Alexandre Brandão Henriques Maimoni. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, convalidou a referida alteração do período de férias do Diretor-Presidente.

14. TOMAR CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO EM

CONCURSO PÚBLICO DA CORREGEDORA E DA INTERRUPÇÃO DO MANDATO DA

TITULAR, A PEDIDO - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte

documentação: (i) Portaria Nomeação Cargo Público; (ii) Pedido de Desligamento; (iii) Solicitação e Aprovação Dispensa Aviso Prévio; (iv) Comunicação pedido dispensa CGU; (v) Informe a CGU - Ofício RDINC 013148-2025-05; (vi) Resposta da CGU_SEI_3845319_Ofício_17007; (vii) Extrato da Ata 42ª RDO de 20.10.2025 - Item 4. A Corregedora do Serpro, sra. Clarice Cardim Pinheiro, comunicou formalmente ao Conselho de Administração, o seu pedido de demissão do referido cargo, permanecendo no exercício das funções de titular da Corregedoria até o dia 31 de outubro de 2025, data prevista para o encerramento de seu vínculo com a Empresa. O colegiado registrou ciência do assunto.

15. TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO PARCIAL DE GESTÃO CORRECIONAL - Foi

disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Relatório Parcial Gestão - Corregedoria. A Corregedora, sra. Clarice Pinheiro Cardim submeteu à apreciação do Conselho de Administração o Relatório Parcial de Gestão Correcional, no período de janeiro a outubro de 2025, em razão da interrupção de seu mandato, a pedido. O colegiado registrou ciência do assunto. **16. APROVAR A DESIGNAÇÃO DE CORREGEDOR INTERINO ATÉ A DESIGNAÇÃO DO NOVO TITULAR** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 068_2025 - Designação de Corregedor Interino; (ii) Decreto nº 5480; (iii) Portaria Normativa CGU 27-2022; (iv) Resolução CGPAR nº 48, de 6 setembro de 2023; (v) Deliberação GR 001 2024 (a ser substituída); (vi) Deliberação GC 024/2025 e (vii) Extrato da Ata 42ª RDO de 20.10.2025 item 4. A Corregedora, sra. Clarice Pinheiro Cardim submeteu à aprovação do Conselho de Administração a proposta para designar o empregado Guaraçay Augusto Ribeiro da Silva, matrícula nº 2107737-1, OAB/SP 520.104, para exercer interinamente a Titularidade da Corregedoria, da data seguinte ao desligamento da atual corregedora, a pedido, até a posse do novo titular. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a designação do empregado Guaraçay Augusto Ribeiro da Silva para o cargo de Corregedor Interino até a posse de novo titular da Corregedoria do Serpro.

17. TOMAR CIÊNCIA DO PLANO DE CONFORMIDADE ANPD - 3º T/2025 - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) E-mail suspensão acompanhamento Relat. Conformidade ANPD e (ii) Ata 9ª RCAO de 30.09.2025 - item 10. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade informou que não houve atualização acerca do assunto. Sendo mantido o último posicionamento dado. O colegiado registrou ciência do assunto.

18. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA DE CONFORMIDADE - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 074_2025 - Política de Conformidade; (ii) Apresentação atualização da Política de Conformidade Institucional; (iii) Deliberação GR 026/2025; (iv) Anexo - Quadro comparativo - Atualização Política de Conformidade Institucional; (v) Parecer jurídico nº 595_2025; (vi) Nota Técnica Política de Conformidade Institucional; (vii) Extrato da Ata 41ª RDO de 13.10.2025 - Item 9 e (viii) Ata da 20ª RCOAUDIO de 20.10.2025 - Item 6. A Superintendência Controles, Riscos e Conformidade submeteu para aprovação do Conselho de Administração a revisão da Política de Conformidade. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a revisão da referida política e solicitou: **18.1. O atendimento das recomendações do Comitê de Auditoria, registradas no item 6 da ata de sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de**

outubro de 2025. 19. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM

PARTES RELACIONADAS - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 075_2025 - Política de Transações com Partes Relacionadas; (ii) Apresentação da Política de Transações com Partes Relacionadas; (iii) Deliberação GR 025/2025; (iv) Despacho_complementar ao Parecer Jurídico 1007_2024; (v) Nota Técnica Política Transações com Partes Relacionadas; (vi) Parecer jurídico nº 578_2025; (vii) Quadro comparativo; (viii) Extrato da Ata 41ª RDO de 13.10.2025 - Item 8 e (ix) Ata da 20ª RCOAUDIO de 20.10.2025 - Item 5. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade submeteu para aprovação do Conselho de Administração a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a revisão da referida política. **20. ASSUNTOS GERAIS** - O colegiado confirmou a data da 11ª Reunião Ordinária no dia 27 de novembro de 2025, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília/DF. **21. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h20 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



Assinatura ICP-Brasil

FERNANDO FERREIRA
CPF: ***.936.161-**
11/11/2025**FERNANDO FERREIRA**
Presidente do Conselho

Assinatura ICP-Brasil

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
CPF: ***.442.355-**
11/11/2025**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**
Conselheiro

Assinatura ICP-Brasil

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
CPF: ***.598.288-**
13/11/2025**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**
Conselheiro Independente

Assinatura ICP-Brasil

RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
CPF: ***.945.334-**
11/11/2025**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**
Conselheiro

Assinatura ICP-Brasil

ROGERIO SOUZA MASCARENHAS
CPF: ***.512.487-**
12/11/2025**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**
Conselheiro

Assinatura ICP-Brasil

NEURANI SOUZA LIMA
CPF: ***.199.871-**
11/11/2025**NEURANI SOUZA LIMA**
Secretária-Executiva